

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 12/06/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Manutenção

Responsável pela requisição: **Maria Aparecida G D Leoncini**

Telefone/ramal para contato: (19) 3231-9500 - ramal 2235 ou pelo e-mail manutencao.secadm@trt15 .jus.br

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Serviço de sanitização em ambientes do Edifício Sede Judiciária para desinfecção realizada por meio de nebulização a frio, para ambientes internos, utilizando produto químico registrado no ministério da Saúde, à base de quaternário de amônio, de amplo espectro, que elimine e impeça a proliferação de microrganismos como vírus, bactérias, fungos e ácaros de maneira segura e eficaz. Os locais a serem sanitizados são o 2º pavimento (600 m²), 08 cabines de elevadores medindo 5 m² cada, totalizando (40 m²), escadas (150 m²) e o pavimento térreo (225 m²), totalizando uma área de 1.015 m² aproximadamente.

Deverão ser sanitizados todos os ambientes internos supracitados e suas superfícies sejam elas metálicas, madeiras, vidros, entre outras, incluindo mobiliários, paredes, teto, piso, carpetes, tapetes, persianas, objetos, cadeiras, estofados, portas, janelas, maçanetas, cabinas de elevadores, botoeiras, interfones, interruptores, corrimãos e escadas de acesso ao 2º pavimento.

O produto deverá ser aplicado com nebulizador produzindo névoa fina, sem produção de umidade excessiva, ou resíduos que possam causar danos à equipamentos ou manchas em superfícies, mobiliários e pisos. Deverá ser de baixa toxicidade aos usuários, ao meio ambiente, sem cheiro excessivamente forte e não corrosivo.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? () NÃO (X) SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: imediatamente.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A sanitização de ambiente é realizada para torná-lo mais saudável para os usuários, deixando-o livre de fungos, bactérias, ácaros, vírus, eliminando e impedindo a proliferação de micro-organismos causadores de doenças respiratórias, através da aplicação de produto específico, seguro e eficaz. O processo de sanitização elimina e impede a proliferação de bactérias gram-positivas, gram-negativas, aeróbica, anaeróbicas, leveduras, esporos, ácaros, vírus, além de fungos responsáveis por uma série de patologias. E está sendo utilizada como estratégia de prevenção e combate ao coronavírus.

A sanitização promove uma sensação de bem estar no ambiente.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 710,50, podendo ser alterado conforme pesquisa de preços a ser realizada.

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? _____

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? Não Sim

8.4 É prevista marca de referência? Não Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? Sim Não

8.5 É exigida marca específica? Não Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

O prazo para execução do serviço é imediato e deverá ser realizado no Edifício Sede Judiciária situado à Rua Barão de Jaguará, 901, Centro – Campinas/SP, em horário ser combinado com a Coordenadoria de Manutenção através do e-mail manutencao.secadm@trt15.jus.br

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica.

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM

11.1. Com base no item 5.1 do Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, no que couber:

a) Estar em conformidade com os requisitos de licenciamento, procedimentos e práticas

operacionais definidos na Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA – RDC nº 52, de 22

de outubro de 2009, destacando-se as metodologias direcionadas para a redução do impacto

ao meio ambiente, à saúde do consumidor e do aplicador dos produtos;

b) Aplicar produtos devidamente aprovados pela ANVISA;

c) Efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos produtos utilizados,

promovendo sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº

12.305/2010;

d) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução de

serviços e fiscalizar o uso, nos termos da Norma Regulamentadora NR 6 do MTE.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? (X) NÃO () SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? () NÃO () SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? (X) NÃO () SIM Se sim, indicar qual documentação

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não há necessidade de contrato.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES